



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 098/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **77752668/2019** de interesse de **BC SPE PARTICIPAÇÕES LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e a planta da Área da Quadra 4, situada à Rua JBC-4, Loteamento Residencial Brasil Central, nesta capital, objeto da matrícula nº. 326.830, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA

QUADRA 4	ÁREA	6.492,28m²
Frente para Rua JBC-4.....	131,71m	
Fundo confrontando com Rua JBC-3.....	95,42m	
Lado direito confrontando com Rua JBC-2.....	40,74m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-5.....	36,74m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-4 com Rua JBC-2.....	D=17,47m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-2 com Rua JBC-3.....	8,88m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-3 com Rua JBC-5.....	8,17m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-5 com Rua JBC-4.....	D=15,30m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01	ÁREA	520,41m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 20.....	15,00m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	24,27m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-4	22,80m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-4 com JBC-2.....	D=17,47	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 02	ÁREA	376,78m²
Frente para Rua JBC-2.....		30,74m
Fundo confrontando com Lote 20.....		10,00m
Lado direito confrontando com Lote 03.....		21,72m
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....		24,27m
LOTE 03	ÁREA	369,40m²
Frente para Rua JBC-3.....		10,00m
Fundo confrontando com Lote 20.....		12,00m
Lado direito confrontando com Lote 04.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....		21,72m
Pela linha de chanfrado Rua JBC-2 com Rua JBC-3.....		8,88m
LOTE 04	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-3.....		12,00m
Fundo confrontando com Lote 19.....		12,00m
Lado direito confrontando com Lote 05.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 03.....		25,00m
LOTE 05	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-3.....		12,00m
Fundo confrontando com Lote 18.....		12,00m
Lado direito confrontando com Lote 06.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....		25,00m
LOTE 06	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-3.....		12,00m
Fundo confrontando com Lote 17.....		12,00m
Lado direito confrontando com Lote 07.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 05.....		25,00m
LOTE 07	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-3.....		12,00m
Fundo confrontando com Lote 16.....		12,00m
Lado direito confrontando com Lote 08.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....		25,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 08	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-3.....		12,00m
Fundo confrontando com Lote 15.....		12,00m
Lado direito confrontando com Lote 09.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 07.....		25,00m
LOTE 09	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-3.....		12,00m
Fundo confrontando com Lote 14.....		12,00m
Lado direito confrontando com Lotes 10 e 11.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....		25,00m
LOTE 10	ÁREA	284,02m²
Frente para Rua JBC-5.....		10,00m
Fundo confrontando com Lote 09.....		14,13m
Lado direito confrontando com Lote 11.....		23,46m
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-3.....		13,42m
Pela linha de chanfrado Rua JBC-3 com Rua JBC-5.....		8,17m
LOTE 11	ÁREA	276,17m²
Frente para Rua JBC-5.....		11,54m
Fundo confrontando com Lote 09.....		10,87m
Lado direito confrontando com Lotes 12 e 13.....		27,34m
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....		23,46m
LOTE 12	ÁREA	415,50m²
Frente para Rua JBC-4.....		10,91m
Fundo confrontando com Lote 11.....		13,34m
Lado direito confrontando com Lote 13.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-5.....		15,20m
Pela linha de chanfrado Rua JBC-4 com Rua JBC-5.....		D=15,30m
LOTE 13	ÁREA	350,00m²
Frente para Rua JBC-4.....		14,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo confrontando com Lote 11.....	14,00m
Lado direito confrontando com Lote 14.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	25,00m
LOTE 14	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 09.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 15.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 13.....	25,00m
LOTE 15	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 08.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 16.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....	25,00m
LOTE 16	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 07.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 17.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 15.....	25,00m
LOTE 17	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 06.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 18.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....	25,00m
LOTE 18	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 05.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 19.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 17.....	25,00m
LOTE 19	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 04.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lote 20.....	25,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado esquerdo confrontando com Lote 18.....	25,00m
LOTE 20	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m
Fundo confrontando com Lote 03.....	12,00m
Lado direito confrontando com Lotes 01 e 02.....	25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	25,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação